



Quais os incentivos de custeio do Programa?

- O incentivo é de R\$ 3.000,00 mensais por polo quando o município possuir NASF e o polo do Programa Academia da Saúde estiver vinculado a uma equipe de NASF.
- O incentivo é de R\$ 3.000,00 mensais por município quando o município não possuir NASF.
- Caso o município possua NASF e não faça a vinculação do polo a uma equipe de NASF, este não receberá o incentivo de custeio.

Como solicitar os recursos de custeio do Programa:

- I. Cadastrar, em até 90 (noventa) dias, o polo do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) no Código de Estabelecimento 74 (setenta e quatro) - Polo Academia da Saúde ou no código 12 de Serviço de Apoio - Estrutura do Academia da Saúde, em caso de o programa reconhecido como similar estar em estrutura do estabelecimento de Atenção Básica.
- II. Incluir no SCNES, no Código 74 (setenta e quatro) - Polo Academia da Saúde, os profissionais que comporão o Programa Academia da Saúde nos municípios sem NASF e nos municípios com NASF os profissionais do Programa Academia da Saúde deverão ser cadastrados na Equipe do NASF à qual o polo está vinculado, conforme Código CBOs descritos no Anexo da portaria do programa, sendo pelo menos 1 (um) profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou 2 (dois) profissionais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada.
- III. Identificar os espaços existentes no polo, em até 90 (noventa) dias, conforme os padrões visuais do Programa Academia da Saúde disponíveis no MIV do Ministério da Saúde no sítio eletrônico HYPERLINK <<http://www.saude.gov.br/academiadasaude>> e <www.saude.gov.br/academiadasaude>.
- IV. Implantar o sistema de informação vigente para registro das informações referentes às atividades desenvolvidas no polo do Programa.

OBS: Fica limitado a 3 (três) o número de Polos do Programa a serem vinculados a um mesmo NASF, independente das modalidades.

Acesse:

site: www.saude.gov.br/academiadasaude

e-mail: academiadasaude@saude.gov.br

comunidade de práticas: atencaobasica.org.br/comunidades/academia-da-saude



Janeiro – SAS – 0122/2014 – Editora MS



Ministério da
Saúde

Governo
Federal



Brasília - DF
2014



O que é o Programa Academia da Saúde?

O Programa Academia da Saúde foi instituído pelo Ministério da Saúde em 2011, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Possui como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação dos polos com infraestrutura e profissional(is) qualificado(s). É caracterizado pela construção de uma estrutura física, denominada polo, que são espaços públicos destinados para o desenvolvimento das ações do programa.

Quais as diretrizes e princípios do Programa?

- Ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde;
- Programa de promoção da saúde, prevenção e atenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis;
- Participação popular e construção coletiva de saberes e práticas em promoção da saúde;
- Intersetorialidade na construção e desenvolvimento das ações;
- Interdisciplinaridade na produção do conhecimento e do cuidado;
- Integralidade do cuidado;
- Territorialidade, reconhecendo o espaço como local de produção da saúde.

O que o município e o DF devem fazer para aderir ao Programa?

A opção por aderir ao Programa Academia da Saúde deve partir de uma análise da situação de saúde do município/território, identificando a necessidade e as potencialidades para o desenvolvimento do Programa.

Definido esse interesse, há duas formas de adesão: por meio de recursos do Programa ou emendas parlamentares. Em ambos os casos, é necessário observar quando o Sistema de Monitoramento de Obras—SISMOB estiver aberto para a inscrição de novas propostas -<<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/login.php>>.

Quais os eixos para desenvolvimento das ações do Programa?

- Práticas corporais e atividades físicas;
- Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;
- Promoção da alimentação saudável;
- Práticas integrativas e complementares;
- Práticas artísticas e culturais;
- Educação em Saúde;
- Planejamento e Gestão;
- Mobilização da comunidade.

Quais os incentivos de investimento do Programa?

Os incentivos de investimento do programa são:

- I. Modalidade Básica: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - 300 m²;
- II. Modalidade Intermediária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - 312 m²;
- III. Modalidade Ampliada: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - 550 m².

OBS: Para realização do projeto o município deverá seguir a programação arquitetônica, de acordo com a modalidade aprovada, que se encontra no anexo da portaria que redefine os incentivos de investimento do programa. O espaço deverá ser identificado conforme Manual de Identidade Visual do programa, disponível no link <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/miv_nova_versao_12_04_2012.pdf>.